



AVISO

Publicitação do Início de Procedimento

Alteração/Revisão de Regulamento Municipal

O novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração/revisão de regulamentos.

Nos termos previstos no nº 1 do artigo 98º do CPA, torna-se público que, a Câmara Municipal de Alcochete, em reunião ordinária pública realizada em 19 de dezembro de 2017, de acordo com a proposta nº 12/2017, deliberou aprovar o início de procedimento de alteração/revisão do Regulamento do Cemitério do Município de Alcochete, no uso das competências previstas na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O presente procedimento tem por objeto a alteração aos números 2 e 3 do artigo 30º (Aviso aos Interessados), Capítulo V - Das Exumações - do Regulamento, visando a necessidade de uma maior eficiência e eficácia na prestação do serviço público, a simplificação dos procedimentos administrativos vigentes, bem como, a adequação do regulamento do cemitério à legislação atual, concretamente a alteração dos prazos do período legal de inumação, a simplificação da forma de notificação aos interessados e a definição de procedimentos referentes às ossadas não reclamadas.

No prazo de 10 dias a contar da data de publicação deste aviso, no site da Câmara Municipal (<http://www.cm-alcochete.pt/>) e em obituário localizado na porta do cemitério e na rua do mercado, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões/contributos para a alteração/revisão do mencionado Regulamento, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o nome completo, morada, número de identificação fiscal e respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os fins previstos da alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CPA.

As sugestões deverão ser enviadas por correio eletrónico, para gav@cm-alcochete.pt, por correio postal ou entregues na receção da Câmara Municipal, Paços do Concelho, Largo de São João, 2894-001 Alcochete.

Em momento posterior, os interessados poderão pronunciar-se sobre o projeto de Regulamento que será submetido a consulta pública em conformidade com o previsto no artigo 101º do CPA.

Alcochete, 21 dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



Fernando Pinto